



SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Ibema, 05 de maio de 2017.

De: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **a contratação de empresa para realização de consertos e manutenção de equipamentos hospitalares da Secretaria de Saúde incluindo deslocamento, mão de obras e encargos.**

Justificativa:

Ocorre que os equipamentos hospitalares necessitam de manutenção periódica e os consertos no setor de saúde também necessitam de agilidade, portanto solicitamos a contratação de empresa para realização de consertos e manutenção de equipamentos hospitalares da Secretaria de Saúde incluindo deslocamento, mão de obras e encargos.
Segue em anexo orçamentos para abertura de licitação


NEUSA TREVISO MONARI
Secretária de Saúde
Decreto N° 827/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 08 de maio de 2017.

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

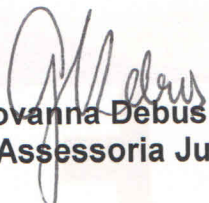
A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS**, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação necessária para suprir vaga temporária, e instituído por lei a necessidade, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso II.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Geovanna Debus Henning
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 09 de maio de 2017.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

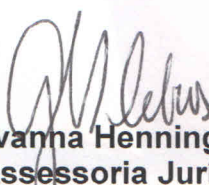
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS

- As peças, quando necessárias, serão fornecidas pela municipalidade.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

Os equipamentos necessitam de manutenção periódica bem como os consertos, quando necessários, devem ocorrer com agilidade para que não se deixe de prestar atendimento aos munícipes que necessitam de tais atendimentos.

Além disso o calor de custo é inferior ao valor permitido por lei de acordo com artigo 24 da 8.666.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

Empresa: **MPF DE FIGUEIREDO** situada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171, Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.314.434/0001-08.

6 - PREÇO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora, num total de até 65 horas, totalizando um gasto Máximo de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando a situação da empresa **acima descrita**, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas, e por ser a que apresentou menor valor de orçamento, deve ser a contratada.

8 - DOTAÇÃO: As dotações orçamentárias que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação são as seguintes:

10.301.6000.2.029 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTES 303 (232), 495



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



(233); 10.302.6000.2.034 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTES 303 (283), 369 (284); 10.301.6000.2.046 GESTÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTES 303 (262), 371 (263).

9 - PRAZO: Contratação até 31/12/2017, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

IBEMA, 10/05/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO TERMO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 10/05/2017


ADELAR ARROSI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: Empresa: **MPF DE FIGUEIREDO** situada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171, Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.314.434/0001-08.

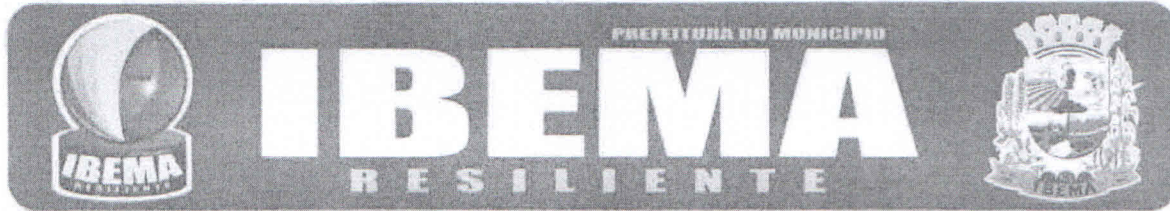
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.**

Valor: **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**

Prazo: Contratação até 31/12/2017, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ibema, 10 de Maio de 2017

2017/2020



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratada: Empresa: MPF DE FIGUEIREDO situada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171, Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.314.434/0001-08.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Prazo: Contratação até 31/12/2017, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ibema, 10 de Maio de 2017